

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 156 de 13 de março de 2021, que institui grupo de trabalho destinado a pesquisar e sugerir soluções de Inteligência Artificial a serem implementadas na Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Fernando Maciel de Alencastro (coordenador) - Secretaria Judiciária - SJD;
- II - Alexandre Gomes Machado (coordenador substituto) - Secretaria Judiciária - SJD;
- III - Andreza Maris Gomes Silva Santos - Secretaria-Geral da Presidência - SPR;
- IV - Alysson Cley Guimarães Matos - Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes - GAB-AM;
- V - Antonio Soares Feitosa - Assessoria Consultiva - Assec;
- VI - Eron Junior Vieira Pessoa - Assessoria de Prestação de Contas - Asepa;
- VII - Thiago Bergmann de Queiroz (suplente) - Assessoria de Prestação de Contas - Asepa;
- VIII - Bruney Guimarães Brum - Assessoria do Processo Judicial Eletrônico - ASPJE;
- IX - Fabiano Damasceno Sousa Falcão - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- X - Marcos Vinícius Amorim Ferreira Guimarães (suplente) - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- XI - Erick Rayne Lima Ferreira - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- XII - Lídia Araújo Miranda - Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- XIII - Venância Medina Lopes - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG;
- XIV - Leonardo Ferreira de Oliveira - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG;
- XV - Alexandre Gomes Machado - Comissão de Segurança da Informação - CSI;
- XVI - Ronaldo Assunção Sousa do Lago (suplente) - Comissão de Segurança da Informação - CSI;
- XVII - Ana Cláudia Braga Mendonça - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
- XVIII - Cedric Pin (suplente) - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
- XIX - Leonardo Augusto Soares Del Menezzi - Secretaria de Gestão da Informação - SGI;
- XX - Cleber Schumann (suplente) - Secretaria de Gestão da Informação - SGI;
- XXI - Suely Saick - Assessoria Jurídica - Asjur;
- XXII - André Afonso de Almeida Rocha (suplente) - Assessoria Jurídica - Asjur;
- XXIII - Bruney Guimarães Brum - Assessoria do Processo Judicial Eletrônico - ASPJE;
- XXIV - Andrey Bernardes Pousa Correa - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF; e
- XXV - Ricardo Negrão de Oliveira - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 18:03, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942491&crc=EB76D389)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942491&crc=EB76D389](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942491&crc=EB76D389),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1942491 e o código CRC EB76D389.

2018.00.000007627-2

PORTARIA TSE Nº 191 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da comissão responsável pela coordenação e execução das ações inerentes às atualizações das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) da Justiça Eleitoral e dos respectivos normativos internos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e com o processo SEI [2020.00.000006520-4](#), RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Portaria TSE nº 555, de 24 de julho de 2020, alterado pelas Portarias TSE nº 903, de 16 de dezembro de 2020, e Portaria TSE nº 587, de 10 de setembro de 2021, que institui a comissão responsável pela coordenação e execução das ações inerentes às atualizações das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) da Justiça Eleitoral e dos respectivos normativos internos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A comissão será composta por integrantes do TSE e dos tribunais regionais eleitorais a seguir nomeados:

I - da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico:

- a) Bruney Guimarães Brum (Coordenador);
- b) Renata Martínez Talim Dias.

II - do Gabinete da Presidência:

- a) Andreza Maris Gomes Silva Santos.

III - da Secretaria Judiciária:

- a) Daniel Vasconcelos Borges Netto;
- b) Henry Lopes Cavalcante.

IV - da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral:

- a) Sérgio Dias Cardoso.

V - da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental:

- a) Felipe de Oliveira Antoniazzi.

VI - dos tribunais regionais eleitorais:

- a) Rafael Gonçalves Nunes - TRE-RS;
- b) Vanessa Piovezan Scholz Bravo - TRE-PR;
- c) Maximiliano Simões Sobral - TRE-SC;
- d) Fabiana Reis Pacheco - TRE-SP;
- e) Sabino Lins Cavalcanti Neto - TRE-PE;
- f) Áurea Cristina Saldanha de Oliveira Aragão - TRE-RO;
- g) Ana Luiza Claro da Silva - TRE-RJ;
- h) José Maria Miguel Feu Rosa Filho - TRE-ES." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2022, às 18:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942444&crc=FE2071D4)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942444&crc=FE2071D4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1942444&crc=FE2071D4),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1942444 e o código CRC FE2071D4.

2020.00.000006520-4

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS